

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF n.º 16.944.347/0001-22 - NIRE n.º 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2026. 1. Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de agosto de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **Brpec Agro-Pecuária S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Anexo I. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, e secretariados pela Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia aprovaram, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **4.1.** A lavratura desta ata na forma sumária, conforme permitido pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações; **4.2.** Na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 25/149.758-5, em sessão de 23 de dezembro de 2025 ("**AGE 15.12.2025**"), por um lapso, constou que a Companhia possui 677.777.358 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Nesse sentido, resolvem os acionistas aprovar a retificação dos itens da AGE 15.12.2025 de modo a fazer constar a quantidade correta de ações emitidas pela Companhia, de acordo com o que segue abaixo: **Onde lia-se:** "**4.2. Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 57.121.787,00 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), mediante a emissão de 57.121.787 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 620.655.571,41 (seiscentos e vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 677.777.358,41 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), que será destinado à conta de capital da Companhia. (...) 4.4. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 677.777.358,41 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), dividido em 677.777.358 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **Leia-se:** "**4.2. Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 57.121.787,00 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), mediante a emissão de 57.121.787 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 620.655.571,41 (seiscentos e vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 677.777.358,41 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), que será destinado à conta de capital da Companhia. (...) 4.4. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 677.777.358,41 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), dividido em 1.532.471.072 (um bilhão, quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e dois) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **4.3.** Na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de julho de 2026, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 26/086.166-9, em sessão de 06 de julho de 2026 ("**AGE 02.07.2026**"), por um lapso, constou que a Companhia possui 682.777.358 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Nesse sentido, resolvem os acionistas aprovar a retificação dos itens "4.2" e "4.4" da AGE 02.07.2026 de modo a fazer constar a quantidade correta de ações emitidas pela Companhia, de acordo com o que segue abaixo: **Onde lia-se:** "**4.2. Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 677.777.358,41 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) divididos em 677.777.358 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 682.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), divididos em 682.777.358 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que será destinado à conta de capital da Companhia. (...) 4.4. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 682.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), divididos em 682.777.358 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 682.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), divididos em 1.532.471.072 (um bilhão, quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e dois) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 682.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), divididos em 1.532.471.072 (um bilhão, quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e dois) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 682.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), divididos em 1.537.471.072 (um bilhão, quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e dois) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que será destinado à conta de capital da Companhia. (...) 4.4. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 82.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), dividido em 1.537.471.072 (um bilhão, quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e dois) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **4.4.** Ratificar todas as demais disposições constantes nas Assembleias Gerais Extraordinárias AGE 15.12.2025 e AGE 02.07.2026, que continuam a vigorar conforme disposto em tais documentos.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Miranda/MS, 18 de agosto de 2026. **Marcella Niemeyer Almeida Prado - Secretária.** JUCEMS nº 55751966 em 01/09/2026.

Publicado no site em 10/09/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>